

Resolução nº : 8161/2000
Protocolo nº : 225882/00
Origem : INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ
Interessado : DIRK CLAUDIO AHRENS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN

R E S O L V E :

Determinar a baixa de responsabilidade do DIRK CLAUDIO AHRENS, em conformidade com a Instrução nº 4496/00, da Diretoria Revisora de Contas, e com o Parecer nº 13415/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2000

RAFAEL IATAURO
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência